



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SERVIÇO DE CARREIRA, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Despacho nº 16809068/2023-Secar/Codep/CGGP/Diplan

Processo nº 02303.013651/2023-85

Interessado: DIVISÃO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

À/Ao DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Assunto: Pedido de Informação. SIC.

1. Em atenção ao Pedido de Acesso à Informação NUP 02303.013651/2023-85 (16781563), informa-se que:

1.1. considerando a publicação da Medida Provisória nº 1.181, de 18 de julho de 2023, que transforma cargos vagos de Técnicos Administrativos e Técnicos Ambientais em cargos de Analistas (vide Anexo VI);

1.2. considerando que foi publicado no DOU de 15/08/2023, Edição nº 155, Seção 1, pág. 2, o Decreto nº 11.633, de 14 de agosto de 2023, que autoriza a nomeação de duzentos e cinquenta e sete candidatos aprovados e não classificados dentro do quantitativo de vagas originalmente previsto no concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, regido pelo Edital nº 1 - Ibama, de 29 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2021, sendo 24 (vinte e quatro) Analistas Administrativos, 100 (cem) Analistas Ambientais e 133 (cento e trinta e três) Técnicos Ambientais;

1.3. o quantitativo de cargos de Técnico Ambiental ocupados e vagos do Ibama em todos os Estados (extração SIAPE: 25/07/2023) é a seguinte:

Técnico Ambiental		
UF	Ocupados	Vagos
AC	21	6
AL	5	0
AM	30	14
AP	17	7
BA	14	5
CE	11	0
DF	94	45
ES	6	0
GO	18	2
MA	21	8
MG	5	0

MS	11	10
MT	33	7
PA	77	6
PB	8	0
PE	8	0
PI	10	0
PR	13	0
RJ	13	2
RN	9	0
RO	29	8
RR	21	7
RS	17	0
SC	6	0
SE	5	0
SP	9	0
TO	19	6
Totais	530	133

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)

MAURO LÚCIO DE SOUZA JÚNIOR

Chefe do Serviço de Carreira, Recrutamento e Seleção

De acordo. À consideração do senhor coordenador-geral de gestão de pessoas.

(assinado eletronicamente)

EMERSON PEREIRA DE JESUS

Coordenador de Gestão da Carreira e Desempenho de Pessoal

De acordo. Faço remessa dos autos à Diplan para as considerações.

(assinado eletronicamente)

DANIELE CORREA CARDOSO

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MAURO LUCIO DE SOUZA JUNIOR, Chefe de Serviço**, em 31/08/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON PEREIRA DE JESUS, Coordenador**, em 31/08/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CORREA CARDOSO, Coordenador-Geral**, em 01/09/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **16809068** e o código CRC **3A1D9E68**.

Referência: Processo nº 02303.013651/2023-85

SEI nº 16809068



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Despacho nº 16835673/2023-Diplan

Processo nº 02303.013651/2023-85

Interessado: DIVISÃO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

À/Ao DIVISÃO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Assunto: Pedido de Acesso à Informação NUP 02303.013651/2023-85 (SEI nº 16781563)

Senhor Chefe de Divisão,

1. Em atenção ao Despacho nº 16781575/2023-DIC/OUV, que solicitou resposta ao Pedido de Acesso à Informação NUP 02303.013651/2023-85 (SEI nº 16781563), encaminho a resposta da área responsável por intermédio do Despacho nº 16809068/2023-Secar/Codep/CGGP/Diplan.

Atenciosamente

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA ALVARES DA SILVA

Diretor de Planejamento, Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA ALVARES DA SILVA, Diretor**, em 04/09/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **16835673** e o código CRC **2AC17F2B**.